



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## TERMO DE APROVAÇÃO ACRESCIMO DE 25% NAS QUANTIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024  
CONTRATO Nº014/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E EQUIPARADAS, VISANDO A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

**CONSIDERANDO** o contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG** e a contratada **ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA** oriundo do **Processo Licitatório nº 013/2024**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, conforme previsto no objeto em referência.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município que opinou pela legalidade do acréscimo em questão e parecer contábil demonstrando existir recursos financeiros para suportar a continuidade contratual.

**RECEBO** o pleito e acolho integralmente as justificativas pelo Órgão Gestor do Contrato, esposados no requerimento, bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto com razões de decidir, e **APROVO** o acréscimo no valor contratual no importe de 25% contratual correspondente a quantidade de 175 CM, passando a quantidade total para 875CM, mantendo seu vencimento em **10/04/2025**, conforme Art. 125 da lei 14.133/21.

Publique-se no jornal oficial do município.

**PRATINHA MINAS GERAIS – 15 de outubro de 2024.**

**John Wercollis de Moraes**  
Prefeito Municipal